

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 7 de março de 2022, às 22h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente
2. Voto de Solidariedade para com o Povo da Ucrânia.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Constituição de Delegação da Assembleia Municipal do Porto para visita a serviços e empresas municipais e instituições da cidade.
2. Deliberação sobre Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco Português de Investimento, S.A.
3. Deliberação sobre Prorrogação do prazo de transferência de competências no domínio da ação social.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 3 de março de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/130641/2022/CMP